

Estado da Bahia - TCE e pela Auditoria Geral do Estado - AGE, onde foram detectadas irregularidades na concessão, fiscalização e controle de diárias deferidas a servidores desta Autarquia. **Art. 2º** A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a apresentação do Relatório Final e conclusão dos trabalhos, admitindo-se a prorrogação do aludido prazo por igual período, se assim se fizer necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

**GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO**, em 27 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

#### Portaria Nº 00329184 de 27 de Setembro de 2021

**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
81629811	ANA PAULA ALVES PICANCO	Técnico em regulação	DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS	21.09.2021

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

AGERBA

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS CANALIZADO.

Processo SEI Bahia nº 081.2159.2021.0002857-94.

Objeto: Homologação de contrato de prestação de serviço de movimentação de gás canalizado. A Diretoria em Regime de Colegiado informa que homologou o contrato de prestação de Serviço de Movimentação de gás canalizado firmado entre Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás e Proquigel Química S.A, conforme previsto na Resolução AGERBA Nº 14/21 de 28/04/2021 e nos termos do Art. 4º e Parágrafo Único da Resolução Agerba Nº 15/2021 de 28/04/2020, para que surta os seus devidos fins.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo da AGERBA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113 CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **04/10/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
833670042	Milton Nery dos Santos Junior	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	11º	Salvador-Ba
1377060063	João Dantas da Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	10º	Salvador-Ba
679737367	Antonio Carlos Oliveira Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	11º	Salvador-Ba
682285897	Valnice Santos de Jesus Santana	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	4º (*)	Salvador-Ba
799664979	Carlos Fernando Rezende Muniz	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	1º (*)	Itabuna-Ba
1136216634	Daniel Alves Barros	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	10º	Salvador-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 24 de setembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 022/2021. Partes: CERB e o Município de Sobradinho/BA. Objeto: Transferência de 4.050m de tubos e 01 Reservatório de 10m³, para a localidade de Algodões Velho. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 023/2021. Partes: CERB e o Município de Sobradinho/BA. Objeto: Transferência de 2.262m de tubos, 01 Reservatório de 10m³ e 01 Reservatório de 20m³, para a localidade de Algodões Novos. Prazo: 03 meses.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo, datado de 15/09/2021, referente ao Contrato (PF) nº120048 de Serviços de Consultoria, através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 16/09/2021 a 30/09/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas; c) Nome da Consultora: **Zulmira Fontes de Lacerda Neta**.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 98/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, considerando as previsões do art. 8, inciso VII, do Decreto nº 1.203/1992, com fulcro no art. 52 e art. 69, § 5º, III da Lei nº 13.019/2014, bem como no art. 11, VII; art. 22, § 2º, III, a; art. 23, parágrafo único da Resolução nº 107/2018 do TCE. **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO ROBERTO MARTINS BORGES, cadastro nº. 55.292437-8, FRANCISCA EDILÂNDIA D. MAGALHÃES, cadastro nº 55.342216-7 e VIRGINIA DA S. CONCEIÇÃO, cadastro nº 55.340458-3, lotados na Comissão Permanente Processante, para, sob a presidência do primeiro, realizar Tomada de Contas Especial, por meio do processo SEI nº 055.0612.2021.0002320-01, em face de irregularidade no Termo de Colaboração nº 001/2018, celebrado com Fundação de Assistência e Desenvolvimento Humano para Crianças e Adolescentes e seus Familiares de Vitória da Conquista - FAMEC, considerando a existência de pendências financeiras na prestação de contas final pela entidade.

Art. 2º - Os servidores no art. 1º ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de setembro de 2021.

**REGINA AFFONSO DE CARVALHO**

Diretora Geral/ FUNDAC

#### Despacho Nº 51180790 DE 27 de Setembro de 2021

Órgão: **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
55293001	ANTONIO DIAS DE SOUZA	14.09.2021
55341587	CILENE MARIA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	14.09.2021

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE